CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 88/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de redutor de velocidade na Rua Mariano Guimarães, bairro Parque Dourado em frente à casa de nº 339, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

A Implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização são de grande importância para a sociedade, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam nas vias do município, podendo causar atropelamento e expondo em risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e necessária para que os motoristas a reduziam a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 21 de fevereiro de 2025

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449

Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.02.21 12:56:52 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador